



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

EMENDA ADITIVA

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº032/2017

AUTORIA DO PROJETO – Executivo Municipal

ASSUNTO DO PROJETO – Altera a Lei Municipal nº08 de 22 de fevereiro de 2017, como especifica.

E M E N D A

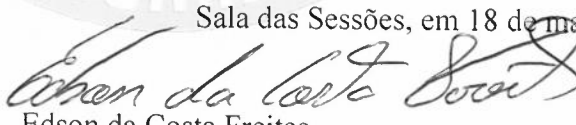
Art. 1º - Fica acrescido artigo 7º ao projeto de Lei nº032/2017, e dá nova redação ao artigo 2º, passando a redação original para o artigo 3º, e assim sucessivamente, renumerando os demais artigos com os textos do projeto.

Art. 2º - A redação do Art. 9º da Lei nº008/2017 passará a vigorar da seguinte forma.

Art. 9º - O embarque e desembarque de passageiros, dentro do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, deverão ser realizados pelos veículos de transporte individual ou coletivos autorizados, com parada de estacionamento nos locais devidamente sinalizados pelo Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento – IDEPPLAN para este fim, podendo ainda se utilizar das áreas tarifadas, porém observada a tolerância máxima de tempo de permanência sem tarifação de **20 (vinte)** minutos em caso de necessidade de embarque, desembarque e estacionamento nestes locais, sob pena de se tornar cogente a cobrança do preço respectivo, de acordo com os valores, prazos e limitações previstos nesta Lei.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 18 de maio de 2017.


Edson da Costa Freitas

VEREADOR

Reservada
7 A 3
19/05/17
h

